



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a necessidade de reparo técnico no sistema e equipamentos de informática da subseção do Coren-PI em Picos, resolve;

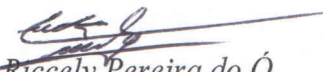
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do chefe da Divisão de Informática do Coren-PI, Jonatan Augusto da Costa Britto, para realizar reparo técnico do sistema INCORP e equipamentos de informática da subseção do Coren-PI em Picos, dia 23 de março do corrente ano. O deslocamento do funcionário se dará no dia 22 de março, considerando a distância da capital para o município de Picos e a necessidade de iniciar as atividades às 8h;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 17 de março de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário